



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA DG/SGP Nº 295, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP nº 64/2025](#) e atendendo ao parágrafo único, do art. 24 da [Lei nº 11.416/2006](#), e conforme processo PROAD nº 13327/2026,

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO CSJT.GP.SG.SEOFI nº 70/2026, que reforça a necessidade de apoio às atividades do Sistema FolhaWeb, que trata de folha de pagamento, cuja implementação e evolução possuem caráter estratégico para toda a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesa, em consonância com o disposto no §1º, do art. 2º, da [Resolução nº 335/2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho](#), 01 (um) Cargo em Comissão de Assistente Técnico Administrativo, CJ-01, decorrente do saldo remanescente da diferença entre valores integrais dos cargos em comissão (CJ) e os valores decorrentes da opção do servidor pela retribuição dos cargos efetivos, calculados na forma do art. 18, §2º, da [Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006](#).

Art. 2º Esta Portaria DG/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

RÔMULO BORGES ARAÚJO
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.